

NOVAS TECNOLOGIAS EM SALA DE AULA: UM NOVO PARADIGMA EDUCACIONAL¹

Danielli Regina Scaranti², Mateus De Oliveira Fornasier³.

¹ Trabalho desenvolvido por meio do projeto de pesquisa Sociedade, Novas Tecnologias e Responsabilidade vinculado ao Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI

² Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI) e Mestranda em Direitos Humanos na mesma Universidade. Bolsista CAPES. E-mail: danielli.scaranti@gmail.com

³ Doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e Professor do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" (Mestrado) em Direitos Humanos na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). E-mail: mateus.fornasier@unijui.edu.br

Introdução

A educação assume perspectivas inéditas na sociedade da informação, de modo que um novo paradigma educacional está sendo estruturado por meio do uso das novas tecnologias em sala de aula. Com capacidade de acentuar as conexões linguísticas, geográficas e interpessoais de alunos e professores, o computador conectado à internet está constituindo novos espaços de conhecimento na sociedade pós-moderna, haja vista que, atualmente “O fenômeno humano não pode ser entendido fora de seu diálogo com a tecnologia.” (BUSTAMANTE, 2010, p. 13).

Ressalta dizer que a educação é um dos fundamentos primários da emancipação social e participação do ser humano no país, e por isso a escola pública se apresenta nos últimos três séculos como um dos pilares de sustentação dos Estados-nação. Logo, a política educacional deve acompanhar o desenvolvimento da era pós-moderna, e por este motivo o presente texto visa analisar as transformações da escola com o uso de novas tecnologias que inauguram a esfera da comunicação digital, bem como investigar as políticas públicas que fomentam o novo paradigma educacional. (ALMEIDA; FRANCO, 2014, p. 41-42).

Metodologia

No que tange à metodologia e aos procedimentos utilizados para o desenvolvimento deste trabalho, adotou-se o método hipotético-dedutivo, por meio da utilização de material bibliográfico.

Resultados e Discussão

O desenvolvimento da sociedade da informação, marcada pelo progresso da comunicação intercultural e a alta velocidade na transferência da informação, impulsionou transformações nos mais variados segmentos da coletividade, como por exemplo, a escola. As unidades de ensino

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

ocupam um papel fundamental neste trabalho, por isso, a fim de melhor compreender a importância das mudanças ocorridas no cenário educacional é pertinente fazer breves considerações sobre a ordem jurídica que se relaciona com a revolução tecnológica em destaque.

O acesso à internet foi reconhecido no plano jurídico internacional como direito humano em 2011 pela Organização das Nações Unidas (ONU), por intermédio do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com a finalidade de que todas as pessoas, sem nenhuma distinção, possam ter acesso livre à informação e à comunicação.

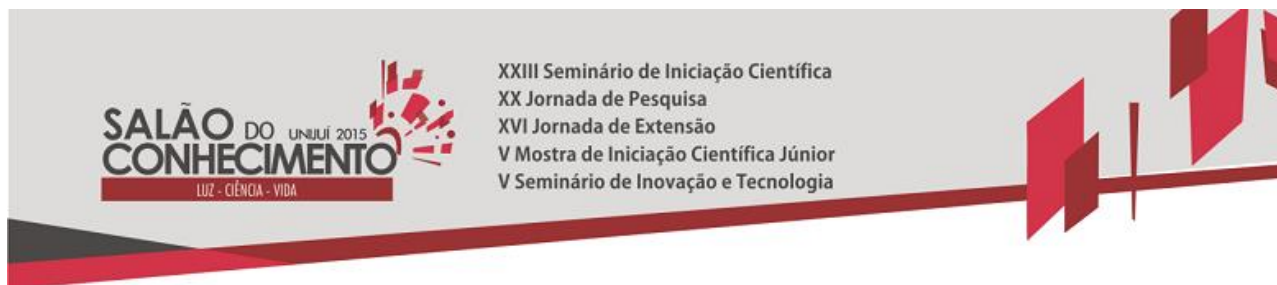
A partir de então, no plano jurídico nacional, o acesso à internet passa a ser reconhecido como direito fundamental do cidadão. Isso porque o artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal de 1988 possibilita a inclusão de novos direitos. Outrossim, com a aprovação do Marco Civil da Internet em 2014, principalmente em seus artigos 2º, II; 4º, I, II; 6º; e, 7º, esse meio de comunicação novamente é afirmado como direito humano de todos os indivíduos do planeta e como instrumento essencial ao exercício da cidadania.

No que tange à educação - direito social de todos e dever do Estado - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê que um dos objetivos do ensino fundamental é a formação básica do cidadão mediante a compreensão do ambiente natural e social, dentre eles o sistema tecnológico. Bem como prevê também que dentre as finalidades do ensino médio está a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para que o mesmo seja capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

Diante da revolução tecnológica que atinge o mundo inteiro, essas condições se concretizam com a interação de novas tecnologias em sala de aula. Portanto, caberá à escola incorporar a cultura digital no sistema político-pedagógico. Tal fato é um dos desafios do século XXI, pois se trata de uma sistemática totalmente inovadora e necessária, visto que “Educação e comunicação são necessidades exigidas em todos os campos em que prevalecem as relações humanas e técnicas.” (KENSKI, 2008, p. 647).

Numa perspectiva emancipadora da educação, cabe à escola “organizar um movimento global de renovação cultural, aproveitando-se de toda essa riqueza de informações” (GADOTTI, 2000, p. 8), pois a unidade de ensino “precisa ser um centro de inovação. Temos uma tradição de dar pouca importância à educação tecnológica, a qual deveria começar já na educação infantil.” (GADOTTI, 2000, p. 8).

O mesmo autor defende que a escola deveria servir de bússola na era pós-moderna. Para ele, a escola deve deixar de ser vista como um local que apenas fornece informações úteis ao aluno. O ambiente escolar deve ser encarado como um novo espaço de conhecimento que tem o poder de orientar criticamente os discentes, tendo por objetivo despertar neles a vontade de buscar e debater novas informações, e não apenas replicar os dados encontrados na web.



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

Ou seja, o papel da escola na sociedade da informação não se constitui em apenas incluir as tecnologias de informação e comunicação na sala de aula. Mas sim, é por meio dos novos instrumentos digitais, integrar o ser humano em um novo espaço público que abarca um emaranhado de direitos enquanto cidadão. É possibilitar a construção de um indivíduo ativo - informado, crítico e participativo - no exercício democrático da cidadania.

Nesse sentido, os alunos devem passar por um processo de conhecimento dos aparatos tecnológicos para saber a que se destinam e como utilizar eles enquanto cidadãos do mundo. Esse procedimento gera o empoderamento do sujeito, fazendo com que ele se sinta parte integrante e importante na sociedade em que vive. E a conclusão dessa conduta não poderá ser outra se não a evolução social, cultural e econômica do país. (RADDATZ, 2015, p. 108-116).

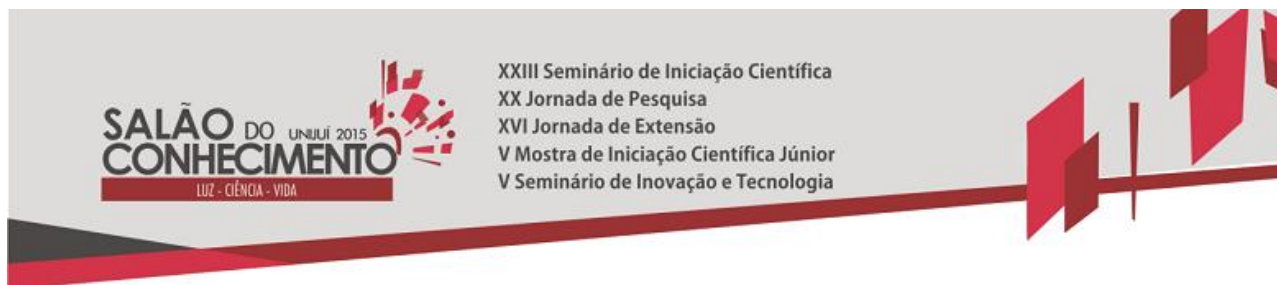
Importante realçar que na nova era, onde todas as pessoas conectadas se transformam em emissores e receptores de informação, os processos digitais de ensino sejam desenvolvidos “sem negligenciar a indispensável mediação humana do acesso ao conhecimento” (LÉVY, 1999, p. 173). Sendo assim, os professores se apresentam como protagonistas no cenário educacional. Serão eles que irão conduzir a integração das novas tecnologias à prática do ensino tradicional.

Sob essa ótica, os professores apontaram que dentre os principais benefícios percebidos instantaneamente na sala de aula estão: a motivação e o envolvimento dos discentes em participar da aula através dos recursos digitais; o acesso à informação de forma rápida, contínua e cheia de detalhes; a variedade de recursos disponíveis na web que auxiliam na compreensão das aulas; o potencial das ferramentas tecnológicas em adaptarem-se às capacidades dos alunos de acordo com o nível de aprendizagem de cada um; e, a melhora na escrita, pois o computador corrige as palavras escritas e os alunos aprendem com seus erros. (KARSENTI, 2014, p. 63-64).

Conforme refere Robin Mansell (2015, p. 10) “A expansão das redes digitais abre oportunidades fantásticas para facilitar a educação e a aprendizagem em todos os níveis.” Logo, surge a necessidade de políticas públicas para inclusão.

O ProInfo Integrado é um programa nacional que se sobressai em dois aspectos: oferece formação para atividades didáticas e pedagógicas que envolvam o uso das tecnologias de informação e comunicação, e distribui os computadores e demais recursos necessários para o acesso aos conteúdos educacionais disponibilizados no Portal do Professor, na TV Escola e DVD Escola, no Domínio Público e no Banco Internacional de Objetos Educacionais.

Dentre os programas estaduais, o programa Província de São Pedro se destaca na região noroeste do estado gaúcho. Ele organiza o planejamento pedagógico com um computador (netbook) para cada aluno e professor (1:1) distribuídos no Ensino Fundamental, em escolas estaduais nos municípios que fazem fronteira com o Uruguai, em algumas escolas localizadas nos Territórios da Paz na



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

região metropolitana e em instituições que já utilizavam a tipologia um por um em seus projetos. Seu objetivo principal é disponibilizar o computador como parceiro do professor nos trabalhos pedagógicos que ele desenvolve dentro da sala de aula.

A finalidade desses programas de inclusão digital é possibilitar que o professor use as novas tecnologias juntamente com as atividades clássicas, a fim de que o computador não seja um substituto do ensino tradicional, mas sim um auxiliar nas tarefas didáticas para propiciar uma aprendizagem interativa e a inserção do aluno na condição de cidadão, munido de direitos e deveres, no mundo globalizado. Pois, para Pierre Lévy (1999 p. 2019) “O resultado global será (já é!) uma complexificação e uma reorganização da economia das informações, dos conhecimentos e das obras.”

Conclusões

Incluir o uso das tecnologias de informação e comunicação no currículo escolar contemporâneo não é tarefa fácil, pois implica na quebra de modelos de conhecimento já estruturados para a formação de novos paradigmas. No entanto, é extremamente importante superar tal desafio em razão da perspectiva emancipadora da educação. Como visto, além de trazer uma série de benefícios diretamente na aprendizagem dos alunos, a escola detém uma capacidade transformadora na vida dos sujeitos que passam por ela. O uso de tecnologias da informação e comunicação demonstra um crescimento dentro das escolas públicas por meio das políticas públicas fomentadas pelo Estado, fator esse que vai ao encontro da ordem e progresso almejado pelo país, pois como salientado pelo texto, é indubitável o poder que os novos ambientes de ensino têm em construir um indivíduo ativo - informado, crítico e participativo - no exercício democrático da cidadania.

Palavras-chave

Direitos humanos; educação; políticas públicas.

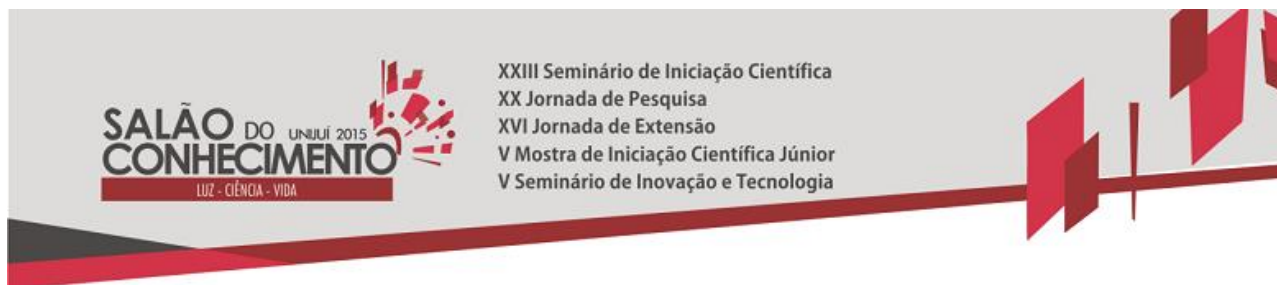
Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo auxílio financeiro nesse Curso de Mestrado em Direitos Humanos na UNIJUÍ.

Ao professor orientador Mateus de Oliveira Fornasier, o qual está sempre disposto para atender os alunos e auxiliar na construção do saber.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Fernando José de; FRANCO, Monica Gardelli. Tecnologias para a educação e políticas curriculares de Estado. In: COMITÊ GESTOR DE INTERNET NO BRASIL. Pesquisa sobre o uso



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XX Jornada de Pesquisa

das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras: TIC Educação 2013. Disponível em: < <http://www.cetic.br/pesquisa/educacao/publicacoes>>. Acesso em 21 maio 2015.

BUSTAMANTE, Javier. Poder comunicativo, ecossistemas digitais e cidadania digital. In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Cidadania e redes digitais. Disponível em: www.cidadaniaeredesdigitais.com.br/_files/livro.pdf. Acesso em 21 maio 2015.

GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n2/9782.pdf>. Acesso em 19 maio 2015.

KARSENTI, Thierry. Os benefícios educacionais e os desafios dos projetos de distribuição de computadores portáteis individuais nos ensinos primários e secundários. In: Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras: TIC Educação 2013. Disponível em: <http://www.cetic.br/pesquisa/educacao/publicacoes>. Acesso em 21 maio 2015.

KENSKI, Vani Moreira. Educação e comunicação: interconexões e convergências. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n104/a0229104.pdf>. Acesso em 22 maio 2015.

MANSELL, Robin. Renovando a visão das sociedades do conhecimento para a paz e o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/renovando-a-visao-das-sociedades-do-conhecimento-para-a-paz-e-o-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em 20 maio 2015.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

RADDATZ, Vera Lúcia Spacil. Direito à informação para o exercício da cidadania. Disponível em: <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/1445/713>. Acesso em 22 maio 2015.